

## COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

**DO:** PREGOEIRO

**PARA:** PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

**REFERENTE A:** PREGÃO ELETRÔNICO N°. 08/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa "FACILITIES", especializada na prestação de serviços terceirizado de mão de obra, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n°. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

**CONSIDERANDO** que a empresa NOTARIZE SERVIÇO LTDA CNPJ n°. 53.411.984/0001-60 apresentou intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação da empresa PROATIVE SERVICOS LTDA CNPJ n°. ° 50.791.085/0001-41, diante disso, foi concedido a empresa o prazo legal para que a mesma apresentasse suas razões para requerer a inabilitação da proponente acima citada, durante o prazo estipulado a empresa anexou seu recurso na plataforma.

**CONSIDERANDO** que a empresa PROATIVE SERVICOS LTDA apresentou suas contrarrazões na plataforma ao recurso apresentado.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na sequência seja dado continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 12 de agosto de 2024.

---

**DIRCEU BONIN**

*Pregoeiro*